

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CELEBRADO EM 28.09.2022 ENTRE O TRIBU-
NAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E O
CONSULTOR ANTÔNIO MAURÍCIO BRITO JU-
NIOR. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
8507268-64.2023.8.06.0000)**

AD1/CT Nº 105/2022

Cód. do PAC nº TJCESETIN_2023_0013

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida Ministro José Américo, Bairro Cambéba, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes e Antônio Maurício Brito Junior, inscrita no CPF sob o nº 358.674.423-49, doravante denominada CONSULTOR, cujo escritório está situado a rua Leonardo Mota, 1850, apartamento 800, Aldeota, Cep: 60.170-040, Fortaleza, Ceará, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADO, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) na Comunicação Interna nº 87/2023, de 03/04/2023, da Coordenadoria Central de Contratos e Convênios sobre a conclusão do prazo previsto para o contrato CT 105/2022;
- b) no que dispõe a cláusula 2.1 do Contrato CT 105/2022;
- c) no parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, datado de 19/09/2023, devidamente aprovado pelo Exmo. Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo prorrogar por 12 (doze) meses, a partir de 28.09.2023 até 28.09.2024, o contrato que tem por objeto a **Contratação de consultor individual especializado nas tecnologias e técnicas de inteligência artificial, para:**

- a. **Aprimoramento da construção de modelos de aprendizado de máquina esperados pelos projetos do PROMOJUD;**
- b. **Aprimoramento da extração de informações relevantes de dados não estruturados através do uso de processamento de linguagem natural;**
- c. **Transferência de conhecimentos para a equipe do Serviço de Inovação do TJCE.**

Cláusula Terceira– *Da Ratificação*

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE

ANTÔNIO MAURÍCIO BRITO JUNIOR
Consultor Individual

TESTEMUNHAS: _____